

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 797/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 248ª Sessão Ordinária, realizada em 08/08/2023;

CONSIDERANDO o Mem. n. 098/2023/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010596734202314;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 430/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 7º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos autos e-Ext n. 2023.0003661, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça